Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	**Nº DO PROCESSO**	**OBJETO / SERVIÇO**	**N° DO ITEM E DESCRIÇÃO**	**VALOR DO CONTRATO**	**PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL**	**DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA**	**DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF**
94/2021	00053-00065892/2021-66	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.4 (empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	20/08/2021 CENTRO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS LTDA – CNPJ: 05.475.877/0001-52	DODF Nº 160 DE 24/08/21

Fenelon
Diagnósticos Odontológicos por Imagem

ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento a clínica Centro de Imagens Radiograficas Ltda., sediada no CSB 02 Lotes 01 A 04 Torre B Salas 926 a 930 – Alameda Shopping - Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP 702015-525, telefone 61 3030-5400 e e-mail "faturamento@fenelon.com,br", de CNPJ nº 05.475.877/0001-52, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) no item 4.4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

Atuamos na área de odontologia nas especialidades de radiologia e tomografia computadorizado;

Horário de atendimento: de Segunda a Sexta-feira das 08h às 18h e aos Sábados das 8he30min às 12he30min;

Compõem nossas Instalações físicas:

- ✓ Recepção;
- ✓ Sala de Espera;
- ✓ 2 Sala de RX Intra Oral
- ✓ Sala de RX Panorâmica e Telerradiografia;
- ✓ Tomografia Computadorizada;
- ✓ 1 Sala de Moldagem / Fotos / Escaneamento;
- ✓ 1 Banheiro Unisex.

Compõem nossa Relação de aparelhos:

- ✓ Tomografia computadorizada (Imagingsciences\Icat Next);
- ✓ Aparelho de Panorâmicos digital (Cranex D/ Soredex);
- ✓ Aparelho de Telerradiografia digital (Cranex D/ Soredex);
- ✓ 2 Aparelhos Intra Orais (Soredex / Minray);
- ✓ 2 Escâner Intra Orais (Soredex\Digora);
- ✓ Escâner Intra Oral (Carestream 3600).

A clínica Centro de Imagens Radiograficas compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

FREDERICO FENELON GUIMARAES: 78334330120

Carta Proposta (60708627) SEI 00053-00065892/2021-66 / pg. 1

Fenelon
Diagnósticos Odontológicos por Imagem

PROCEDIMENTOS RADIOLÓGIA ODONTOLÓGICA	CÓDIGO TUSS
Periapical (unidade)	81.000.421
Interproximal (unidade)	81.000.375
Radiografia póstero - anterior (P.A)	81.000.430
Oclusal	81.000.383
Panorâmica	81.000.405
Panorâmica para implante	81.000.413
Telerradiografia sem traçado	81.000.480
Telerradiografia com traçado	81.000.472
Radiografia póstero - anterior	98.07.0665
Carpal (Mão e Punho)	81.000.367
Modelo (superior e inferior) (de Estudo OU de Trabalho)	81.000.308
Foto (unidade)	81.000.278
Documentação (pan./ tele./mod./ 08 fotos)	81.000.003

PROCEDIMENTOS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	CÓDIGO TUSS
Tomografia de 1elemento	70.010.054
Tomografia de 2 elementos na mesma arcada	70.010.055
Tomografia de 3 elementos na mesma arcada	70.010.056
Tomografia de 4 elementos na mesma arcada	70.010.057
Tomografia 01 segmento da (maxila)	70.010.063
Tomografia 02 segmentos (maxila)	70.010.064
Tomografia 03 segmentos (maxila)	70.010.065
Tomografia 01 segmento da (mandibula)	70.010.066
Tomografia 02 segmentos (mandibula)	70.010.067
Tomografia 03 segmentos (mandibula)	
Tomografia de Maxila	70.010.058
Tomografia de Mandibula	70.010.059
Tomografia de ATM	
Tomografia dos seios da face/cavidade nasais	
Tomografia para Arco Zigomatico	
Tomografia (arcos zigomaticos+ maxila total)	
Escaneamento Intra Oral	
Escaneamento Facial	
Impressão 3D de Guias	
Impressão 3D de Modelos de Estudo	

FREDERICO FENELON GUIMARAES 78334330120

Fenelon
Diagnósticos Odontológicos por Imagem

Impressão 3D de Modelos de Trabalho	
Planejamento para Periodontia (guia para aumento de coroa clínica e osteotomia)	
Planejamento Endodotia (endo-guide)	
Planejamento Implantodontia (implante guiado)	
Planejamento para Ortodontia (guia oara MARPE)	

Demais dados da empresa:

Dados Bancários:

Banco do Brasil **Ag: 0452-9** **Conta Corrente: 138223-3**

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Srª Sueli Costa, pelo telefone nº3030-5406.

Informamos também que o Sr. Frederico Fenelon Guimarães, nº RG: 1518.843 SSP/DF e nº CPF: 783.343.301-20, comunicável pelo telefone nº 3030-5406, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 31 de março de 2021.

FREDERICO FENELON GUIMARAES:78334330120

Assinado digitalmente por FREDERICO FENELON GUIMARAES:78334330120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=23611907000192, CN=FREDERICO FENELON GUIMARAES:78334330120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.31 09:34:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Frederico Fenelon Guimarães
Representante legal
CPF: 783.343.301-20
RG: 1.518.843 SSP/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE RETIFICAÇÃO A CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *"Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios."*

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando a retificação a Habilitação ao credenciamento existente para contratação de empresa especializada na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (64855702), esta comissão reconhece a alteração de Razão Social da Empresa Habilitada ao Credenciamento, retificando desta forma a Razão Social para CENTRO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS LTDA, e Nome Fantasia FENELON DIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS POR IMAGEM, inscrita sob o CNPJ nº 05.475.877/0001-52 e situada na CSB 02 Lotes 01 a 04 Torre B salas 926 a 930, Taguatinga - DF, CEP 72.015-525, mantendo o status anterior, no subitem 4.4 (empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00065892/2021-66. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.

Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 16/07/2021, às 23:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157**, **Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 17/07/2021, às 00:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/07/2021, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **66078769** código CRC= **4645C09A**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00065892/2021-66.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 94/2021 - CENTRO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (68347432), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CENTRO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS LTDA – CNPJ: 05.475.877/0001-52 com despesa inicial de R$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.4 (empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF (68346324) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (68346354), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 20 de agosto de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições em exercício

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 20/08/2021, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **68347432** código CRC= **C1540527**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00065892/2021-66

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 94/2021 - CENTRO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: CENTRO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS LTDA – CNPJ: 05.475.877/0001-52, no valor inicial de R$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.4 (empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.

- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498**, **Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 20/08/2021, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?

especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2021

Processo: 00053-00065892/2021-66. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 94/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTRO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS LTDA – CNPJ: 05.475.877/0001-52, no valor inicial de R$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.4 (empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00129365/2020-14. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o registro nº 08.849.206/0001-00, no valor de R$ 2.257,58 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), pelo atraso de 35 (trinta e cinco) dias na entrega dos itens 7, 25 e 28, bem como do atraso de 9 (nove) dias no saneamento de vícios do item 11, com fulcro nos incisos II, III e V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e do item 23 do Edital Pregão Eletrônico nº 38/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF (45607684). HELIO PEREIRA LIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Processo: 00053-00073141/2021-13. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento contínuo, sob demanda, de materiais originais (peças, componentes, acessórios e ferramentais aeronáuticos) novos ou usados revisados para célula e aviônicos dos helicópteros operados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.392.711,29; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-32; FONTE DO RECURSO: FCDF. O DICOA em exercício informa a ABERTURA da licitação para o dia 03/09/2021, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor em exercício

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 408 CONJUNTO E LOTES 2 e 3 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM GARAGEM, área construída de 9.433,63 m², conforme ART/RRTs 0720190089481, 0720200081317 e 0720210044491, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00030915/2021-11, expedido em 26/02/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 41, de 03 de março de 2021, página 45.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00052-00007509/2020-01/PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no disposto no artigo art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei n º 10.520/2002 e, ainda art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados à previsão editalícia prevista no item 8.4, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2020-PCDF, resolve: APLICAR sanção de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com o Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à empresa TC DA SILVA ROSAS CNPJ:16.513.231/0001-39, em razão de injustificada desclassificação naquele certame, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00007510/2020-27/PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no disposto no artigo art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei n º 10.520/2002 e, ainda art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados à previsão editalícia prevista no item 8.4, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2020-PCDF, resolve: APLICAR à licitante BRAZMADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, já qualificada, a sanção de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal, pelo prazo de 15 (quinze) dias,a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação naquele certame, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2020

Processo: 0113-000620/2013, SIGGO: 042494; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO NG/SIGMA,constituído pelas empresas NG ENGENHARIA ECONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 04.326.648/0001-03 e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ: 20.103.987/0001-87; OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato nº 47/2020, a partir de 13/08/2021 expirando em 12/10/2021; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso § 1º e § 2º do art. 57, Lei nº 8.666/1.993; VIGÊNCIA: Início na data da assinatura expirando 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 12/11/2021; GARANTIA: .A Contratada deverá estender-se até o final da execução; DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: LUCIANO NEVES GARCIA eSIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI.: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

Processo: 00113-00002757/2021-11; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ nº 00.070.532/0001-03 e as empresas: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.822.463/0001-09, lotes 01 / 08 / 09 / 10 / 11 / 12 / 13 / 18; AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 09.622.294/0001-68, lotes 02 / 03 / 05 / 06 / 14 / 15 / 16 / 17; SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.907.265/0001-21, lote 04; LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, lote 07; OBJETO: óleo lubrificante, hidráulico e aditivos; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2021 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decretos Distritais nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, nº 39.103, de 06 de junho de 2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/08/2021 a 18/08/2022; DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021; VALOR TOTAL DA ATA R$439.315,93 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e quinze reais e noventa e três centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pelas Empresas NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, MERYELLEM LUCHETI, LARISSA CARRILHO CAMARÇO RABELO e VANDIR JORGE FILHO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2020

Processo: 00113-00002731/2019-40, Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO DF-001,constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

Publicação (68534948) SEI 00053-00065892/2021-66 / pg. 10